

**SUZANO S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 10 de dezembro de 2025, às 10h, mediante sistema de vídeo conferência da Suzano S.A. (“Companhia”), reuniu-se o seu Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, os Srs. João Alberto de Abreu, Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores e o Sr. João Vitor Zocca Moreira como Secretário da reunião.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados.
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**
  - 7.1. Analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais) à razão de R\$ 1,11658725 por ação da Companhia, considerando o número de ações “ex-tesouraria” na presente data, sendo os dividendos intercalares declarados à conta de lucros acumulados, apurados com base no balanço trimestral da Companhia, datado de 30 de setembro de 2025.
    - 7.1.1. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 04 de fevereiro de 2026, em moeda corrente nacional, com base na posição acionária de encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão em 18 de dezembro de 2025 (data-base

no Brasil). As ações de emissão da Companhia passarão a negociar “ex-dividendos” a partir do dia 19 de dezembro de 2025, inclusive.

**7.1.2.** Com relação aos titulares de *American Depository Receipts* – ADR referenciados em ações de emissão da Companhia, e negociados na *New York Stock Exchange* – NYSE, o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado conforme procedimentos aplicáveis pelo banco depositário *The Bank of New York Mellon*.

**7.1.3.** Os dividendos intercalares ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e artigo 28 do Estatuto Social.

**7.1.4.** Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos intercalares serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado.

**7.2.** Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Vice-Presidência Executiva da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

**8.** **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2025.

**João Vitor Zocca Moreira**

Secretário